

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00

AVULSO: por cada duas páginas 4\$00

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seis meses. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada não serão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 11/80:

Exonera das funções de Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, o camarada José Luís Fernandes Lopes.

Decisão com Força de Lei n.º 12/80:

Nomeia o camarada José Luís Fernandes Lopes para o cargo de Embaixador de Cabo Verde nos EUA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Rectificação:

A Portaria n.º 53/80, de 14 de Junho.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Despacho:

Concedendo um fundo permanente de 21 000\$00 à Direcção-Geral de Marinha.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS:

Portaria n.º 56/80:

Manda distribuir as verbas globais atribuídas à Direcção-Geral dos Assuntos Sociais pelo orçamento geral vigente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Aprovando os modelos de livros de registo do Instituto Nacional das Cooperativas.

Gabinete do Primeiro Ministro

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos.

Aviões e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

Decisão com Força de Lei n.º 11/80

de 28 de Junho

Nos termos do n.º 6 do artigo 8.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido para ter força de lei, o seguinte:

Artigo 1.º É exonerado das funções de Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho, o camarada José Luís Fernandes Lopes.

Art. 2.º Esta Decisão com Força de Lei entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 13 de Maio de 1980.—
O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decisão com Força de Lei n.º 12/80

de 28 de Junho

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido para ter força de lei, o seguinte:

Artigo 1.º Nomeio José Luís Fernandes Lopes, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde nos Estados Unidos da América.

Art. 2.º Esta Decisão com Força de Lei entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Presidência da República, 13 de Maio de 1980.—
O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído inexacta, novamente se publica:

**Portaria n.º 53/80
de 14 de Junho**

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo único. São postos em circulação, a partir de 23 de Abril de 1980, 54 000 selos comemorativos do «Centenário da Cidade do Mindelo» com as dimensões de 50 x 30 mm, denteados 12 x 12 mm, na taxa de 4\$.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 31 de Maio de 1980. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

Secretaria-Geral do Governo, 20 de Junho de 1980. — O Secretário-Geral, *João de Deus Maximiano*.

—o—o—o—

**MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA**

Secretaria de Estado das Finanças

Despacho

Tendo a Direcção-Geral de Marinha e Portos proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias que não se compadecem com as formalidades legais de requisição prévia;

Determino:

1. É concedido à Direcção-Geral de Marinha e Portos um fundo permanente de 21 000\$, destinado a ocorrer ao pagamento de despesas urgentes e diárias durante o corrente ano de 1980, sendo 10 000\$ para a Direcção-Geral de Marinha e Portos, 8 000\$ para o Departamento Marítimo de Sotaventos e 3 000\$ para a Delegação Marítima de Santo Antão;

2. Para administrar o fundo de que trata o número anterior funcionarão comissões assim constituídas.

Direcção-Geral de Marinha e Portos.

João Baptista Brites, capitão dos Portos.
Alfredo do Nascimento Soares, chefe de secretaria.
Adelaide Maria A. Silva, encarregado de contabilidade.

Departamento Marítimo de Sotaventos:

Lucas E. Monteiro, chefe de Departamento Marítimo.
António Moreno, fiscal do Departamento Marítimo.
Domingos C. Silva, agente da Polícia Marítima.

Delegação Marítima de Santo Antão:

Vicente F. Lopes, delegado marítimo.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos das despesas à Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente, à Direcção-Geral de Finanças e à Repartição de Finanças do concelho de Porto Novo, respectivamente, devendo a respectiva reposição operar-se até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 28 de Junho de 1980. — O Secretário de Estado, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*.

—o—o—o—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E ASSUNTOS
SOCIAIS**

Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 56/80
de 28 de Junho**

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas verbas globais atribuídas à Direcção-Geral dos Assuntos Sociais pelo orçamento do corrente ano;

Sob proposta da referida Direcção-Geral, ouvida previamente a Secretaria de Estado das Finanças;

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

Artigo 1.º As verbas globais da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, do orçamento vigente, são distribuídas da forma seguinte:

Capítulo 7.º, artigo 59.º — Salário — Pessoal eventual:

Dotação orçamental ...	100 000\$00	
Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	60 000\$00	
Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento ...	40 000\$00	
		100 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 61.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	300 000\$00	
Dedução dos 10% ...	30 000\$00	
		270 000\$00
Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	200 000\$00	
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	70 000\$00	
		270 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 63.º, n.º 2 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ...	12 000\$00	
Dedução dos 10% ...	1 200\$00	
		10 800\$00
Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	7 300\$00	
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	3 500\$00	
		10 800\$00

Capítulo 7.º, artigo 63.º, n.º 3 — Equipamento de secretaria:

Dotação orçamental ...	80 000\$00
Dedução dos 10% ...	8 000\$00
	<hr/>
	72 000\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	57 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	15 000\$00
	<hr/>
	72 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 64.º, n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	220 000\$00
Dedução dos 10% ...	22 000\$00
	<hr/>
	198 000\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	138 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	60 000\$00
	<hr/>
	198 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 64.º, n.º 2 — Consumo de secretaria:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução dos 10% ...	10 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	65 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	25 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 65.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	90 000\$00
Dedução dos 10% ...	9 000\$00
	<hr/>
	81 000\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	51 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	30 000\$00
	<hr/>
	81 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 66.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução dos 10% ...	5 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	30 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	15 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 66.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	100 000\$00
Dedução dos 10% ...	10 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	60 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	30 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 66.º, n.º 4 — Publicidade e propaganda:

Dotação orçamental ...	50 000\$00
Dedução dos 10% ...	5 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	35 000\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	10 000\$00
	<hr/>
	45 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 69.º, n.º 1 — Maquinaria e equipamentos:

Dotação orçamental ...	75 000\$00
Dedução dos 10% ...	7 500\$00
	<hr/>
	67 500\$00

Direcção-Geral de Assuntos Sociais ...	57 500\$00
Direcção Regional de Assuntos Sociais de Barlavento ...	10 000\$00
	<hr/>
	67 500\$00

Art. 2.º A Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente fica autorizada a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas mediante a apresentação dos competentes justificativos pela Direcção Regional dos Assuntos Sociais de Barlavento sediada em S. Vicente.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais, 8 de Maio de 1980. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do artigo 5.º — 1 da Portaria n.º 161/79, de 31 de Dezembro, que regulamenta o registo das Cooperativas, são aprovados os seguintes modelos dos livros de registo do Instituto Nacional das Cooperativas.

Gabinete do Ministério da Justiça, 18 de Junho de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

Form. A5 110x180 mm

N.º ...

INSTITUTO NACIONAL DAS COOPERATIVAS

Livro Diário

Denominação da Cooperativa apresentada
...	...
localização da sede da Cooperativa
...	...
representada por (art. 4.2. Portaria 161/79)	residência
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...
...	...

Praça, .../.../ 19 ...

O Responsável,

...

Form. A4 210×297 mm

Form. A4 210×297 mm

**INSTITUTO NACIONAL
DAS COOPERATIVAS**

Livro de inscrição...

Denominação da Cooperativa ...

órgãos da cooperativa ...

nomes dos membros do Conselho de Direcção ou dos representantes do colectivo dos cooperadores e respectivas atribuições e competência ...

valor de capital mínimo fixado pela Cooperativa a) ...

limite mínimo a realizar como parte de capital por cada cooperador a) ...

limite máximo a realizar como parte de capital por cada cooperador a) ...

a responsabilidade dos cooperadores é:
ilimitada
limitada, no valor de a) ...

a) Indicar os valores em numéricos e por extensos.
(Verso)

transformação, extinção, fusão e cisão

outros factos

Praia, .../.../ 19 ...

O funcionário,

Form. A4 210×297 mm

N.º ...

**INSTITUTO NACIONAL
DAS COOPERATIVAS**

Livro de Matricula

Denominação da Cooperativa ...

localização da sede e respectivas filiais

objecto da cooperativa ...

duração do funcionamento da cooperativa ...

Praia, / .../...

O funcionário,

(verso)
Averbamentos ...

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

**Secretaria de Estado da Administração
Interna, Função Pública e Trabalho**

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 16 de Maio de 1980:

Dr. António Manuel Caldeira Marques, juiz de Direito — nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de técnico superior de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Governo, dando-se por finda a sua comissão de serviço em idênticas funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 2.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 Junho de 1980).

Luciano Lopes Fernandes, impressor de 3.ª classe, provisório, do quadro da Imprensa Nacional — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de impressor de 2.ª classe, da mesma Imprensa.

José Manuel Lopes Garcia, ajudante de impressor de 2.ª classe, provisório, do quadro da Imprensa Nacional — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de impressor de 3.ª classe da mesma Imprensa.

José Spínola, ajudante de compositor-linotypista, da Imprensa Nacional — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de compositor-linotypista da mesma Imprensa.

Sabino Lopes Tavares, aprendiz de compositor das oficinas da Imprensa Nacional, assalariado — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de ajudante de Imprensa de 2.ª classe.

José Monteiro Soares, aprendiz de compositor das Oficinas da Imprensa Nacional, assalariado, — nomeado para interinamente, exercer o cargo de ajudante de Imprensa de 2.ª classe.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 29.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Junho de 1980).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 27 de Maio de 1980:

António Carlos Barbosa Correia, agente de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública — de mitido das referidas funções, nos termos do artigo 42.º do Regulamento Disciplinar vigente, conjugado com o n.º 9.º do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 16 de Maio de 1980:

Maria de Fátima Tavares Pais Varela Monteiro, técnica superior de 2.ª classe do Ministério da Educação e Cultura — reconduzida, no referido cargo, por mais 3 anos, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 1977.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 6.º, artigo 39.º do orçamento para 1980. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Junho de 1980).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 18 de Janeiro de 1980:

Augusto Carlos Lopes da Silva, observador-adjunto — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de observador do Serviço Meteorológico Nacional, continuando colocado no Centro Meteorológico do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente.

De 12 de Abril:

Peter Kavanagh Serradas, 2.º piloto dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — contratado para, nos termos do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 1.º piloto dos mesmos Transportes.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Junho de 1980).

De 18:

Orlando Lima, piloto prático de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Marinha e Portos — promovido a piloto prático de 1.ª classe, ficando colocado na referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1980).

De 28 de Abril de 1980:

Nicolau Horta Fernandes — nomeado delegado do Serviço Nacional de Viação, na ilha do Maio.

Joré Pedro Rosa Santos — nomeado delegado do Serviço Nacional de Viação, na ilha da Boa Vista.

David Brazão de Barros — nomeado delegado do Serviço Nacional de Viação, na ilha de S. Nicolau.

De 2 de Maio:

Gregório de Andrade Alves, 1.º oficial, de nomeação definitiva, da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações — promovido, precedendo concurso em que foi o único concorrente, a chefe de secção da mesma Secretaria-Geral.

Júlio César da Conceição Évora Santos, escriturário-dactilógrafo, provisório, da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações — promovido precedendo concurso em que ficou classificado em 1.º lugar, a 3.º oficial da mesma Secretaria-Geral.

Imelda Maria Helena Borges Tavares escriturária-dactilógrafa, provisória, da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações — promovida, precedendo concurso em que ficou classificado em 2.º lugar, a 3.º oficial da mesma Secretaria-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1980).

De 3 de Maio:

João Lopes de Carvalho, faroleiro de 1.ª classe, de nomeação definitiva — promovido, mediante concurso em que ficou classificado em 1.º lugar, a adjunto de faroleiro-chefe, da Direcção-Geral de Marinha e Portos, ficando colocado no Departamento Marítimo de Sotavento.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 36.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1980).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 6 de Março de 1980:

João Vaz Lopes Soares, capataz agrícola de 3.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe da mesma Direcção-Geral. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Junho de 1980).

Anastácio Ferreira, Dionízio Pereira Xavier, Benjamim Pereira Moreira, Inésio Moreno, Teodoro Batalha Fernandes de Carvalho, Quirino Gomes Correia, Francisco Cardoso, João Lopes, José da Veiga e José Eduardo Tavares Gomes, guardas florestais de 3.ª classe, assalariados, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de guardas florestais de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral.

Aginaldo Gomes de Barros, Caetano Tavares Moreno, Mário Pereira Moniz e João Semedo Varela, guardas florestais de 3.ª classe, assalariados, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de guarda florestal de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral.

Feliciano Semedo, capataz agrícola de 3.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de guarda florestal principal da mesma Direcção-Geral.

Geraldo Xavier Pereira, guarda florestal de 1.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de guarda florestal de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

Carlos Vaz, guarda florestal de 2.ª classe, assalariado da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de guarda florestal de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

Fernando Pereira, capataz agrícola de 2.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

António Francisco do Nascimento, capataz florestal de 1.ª classe, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de capataz florestal de 1.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

Manuel Coelho Mendonça, guarda florestal principal, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de guarda florestal principal, da mesma Direcção-Geral.

Eugénio Mendes dos Reis, guarda florestal principal, assalariado permanente, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de guarda florestal principal, da mesma Direcção-Geral.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1980).

Ardiano Monteiro de Carvalho Miranda, capataz agrícola, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 10 de Junho de 1980).

António Carlos Teixeira, capataz agrícola, assalariado, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico auxiliar de 3.ª classe, da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 51.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Junho de 1980).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 21 de Maio de 1980:

Ana Fernandes, Anónia Maria Brito, Adolfo Joaquim Gomes Fernandes e Euclides Pereira — nomeados para, definitivamente, exercerem o cargo de técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Alberto Correia, Ana de Lourdes Rodrigues Cabral, Eugénia Rocha Newton Boaventura, Emília Maria da Conceição Andrade Barbosa Amado, Edmeia Felicidade Correia, Emílio Lopes Semedo — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Catarina Sanches, Dorinda Filipa Barbosa Mendes, Gabriela da Cruz Ascensão Rodrigues, José Santos Baptista, Paulo Emílio Glicério, Silvina Maria Silva e Vicência do Nascimento Dias Monteiro Centeio — nomeados para, definitivamente, exercerem o cargo de técnicos de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Mário Alberto Delgado Gomes, Maria José Oliveira Almada, Maria Magno da Costa Cruz Lisboa Ramos, Maria Piedade Fonseca Lima e Maria Florentina Andrade Pires — nomeados para, definitivamente, exercerem o cargo de técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

Daniel Marques de Oliveira Lopes, Maria Eduarda Mendes de Brito, Manuel de Pina, Ivete Bonifácia de Fátima Araújo dos Santos, José de Pina Fernandes, João Augusto de Andrade — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de técnicos profissionais de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Junho de 1980).

De 28 de Maio:

Margarida Afonso Sanches Semedo Fortes Resende, ajudante técnico de farmácia de 2.ª classe — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior para um centro especializado em Genecologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico.»

«Evacuar para Portugal.»

Obs.: A evacuação não é de carácter urgente.

De 9 de Junho:

Marcelino Silva Correia, major das FARP — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Abril de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita ser evacuado para o exterior para um centro de Medicina Física e Reabilitação Ortopédica para renovação da prótese.»

Obs.: Evacuar para RDA; bolsa de tratamento.

De 16:

Henrique Hilariano Rodrigues Pires, director da Divisão Marítima de Sotavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 5 de Junho de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, para um centro especializado em Alergologia por se encontrarem esgotados os recursos locais de diagnóstico.»

«Evacuar para Portugal.»

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 3 de Junho de 1979:

Alberto Edmundo da Silva Gonçalves, topógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Manuel Pina Gonçalves, Silvestre João Maocha e João Afonseca da Veiga chefes de trabalho de 2.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeados para, definitivamente, exercerem o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Gregório Tavares Semedo, Jorge Pereira Rodrigues e José Barros da Afonseca, chefes de trabalho de 3.ª classe, provisórios, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeados para, definitivamente, exercerem o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Junho de 1980).

De 30 de Abril de 1980:

Eng. Emanuel Mário Vígano Antunes Correia Pinto, técnico superior de 3.ª classe do Ministério das Obras Públicas — autorizado a mudança de categoria para técnico superior de 2.ª classe do mesmo Ministério, com efeitos a partir de 29 de Abril de 1980.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1980).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 21 de Abril de 1980:

Determina que Roque Tavares Barbosa Amado, Camilo Cabral Carvalho, Alberto Tavares e Osvaldo Emíliao Fonseca Santos, ajudantes de escrivão de Direito, os dois primeiros de nomeação provisória e os dois últimos de nomeação interina, todos com menos de três anos na categoria, transitem nas mesmas situações e categorias, para a 2.ª classe, com efeitos retroactivos a 1 de Janeiro de 1980, nos termos do artigo 144.º, conjugado com o artigo 150.º, ambos do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 11 de Abril de 1980:

Paulo Eugénio Gonçalves — nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de agente administrativo da Direcção-Geral da Administração Interna, ficando colocado na freguesia de Nossa Senhora da Graça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 82.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Maio de 1980).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 12 de Novembro de 1979:

Luís Alberto Vieira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escurtário-dactilógrafo da Direcção-Geral das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 84.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Junho de 1980).

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Junho de 1980:

Carla Odete Caetano Monteiro de Moraes, preparadora de laboratório do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 5 de Junho de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deverá ser presente à consulta de ginecologia, devendo regressar a esta Junta com o relatório da especialista.»

Despacho do Camarada Director do Hospital da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 31 de Maio de 1980:

Alberto Fernandes Barbosa, técnico de 2.ª classe de energia dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sofavento, emitido em sessão de 29 de Maio de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas. Apto a retomar as suas actividades profissionais com tarefas moderadas por um período de 30 dias.»

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que Osvaldo de Oliveira de Cruz, técnico superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Agricultura, Emanuel Magno Pereira Silva, técnico superior de 2.ª classe da Direcção da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais, António Pedro Barbosa Borges, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento de Recursos Naturais e Luciano António Lopes Canuto, técnico de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural, iniciaram, no dia 1 de Junho de 1980, as suas funções no Projecto de Desenvolvimento Rural Integrado da Assomada para que foram destacados em comissão eventual de serviço, por despacho de 3 de Janeiro último, do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 27 de Junho de 1980. — O Director-Geral, Jorge Manuel Soares de Brito.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de câmbios

Em 23/6/80

N.º 41/80

Notas	Compra	Venda	
Londres	1 Libra	91\$29	93\$16
New York... ..	1 Dólar	39\$25	39\$85
Amesterdão	100 Florins	2 019\$41	2 060\$61
Bruxelas	100 Francos	138\$43	141\$26
Copenhague	100 Coroas	713\$60	728\$26
Estocolmo	100 Coroas	941\$08	960\$36
Dakar... ..	100 C. F. A.	19\$075	19\$415
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	2 213\$12	2 258\$15
Helsinqua... ..	100 Markkas	1 075\$08	1 096\$75
Oslo	100 Coroas	805\$26	821\$74
Otava... ..	1 Dólar	34\$07	34\$60
Paris	100 Francos	954\$76	970\$75
Pretória	1 Rand	49\$93	51\$31
Roma	100 Liras	4\$681	4\$778
Tóquio	100 Iene	18\$037	18\$414
Viena	100 Xelins	315\$41	317\$13
Zurique	100 Francos	2 397\$38	2 446\$29
Madrid	100 Pesetas	55\$79	55\$93
Lisboa	100 Escudos	79\$90	81\$57
«Clearings»			
bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Notas Estrangeiras

Cotações de câmbios

Em 23/6/80

N.º 26/80

África do Sul	Rand	44\$93	48\$11
Alemanha... ..	Marco	21\$36	23\$20
América 1 e 2... ..	Dólares	37\$37	40\$63
América 5 a 1000 ...	Dólares	37\$89	41\$14
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Áustria	Xelim	3\$00	3\$26
Bélgica	Franco	1\$24	1\$34
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	32\$37	34\$23
Canadá N. Grandes.	Dólares	32\$38	35\$71
Dinamarca... ..	Coroa	6\$88	7\$48
Espanha	Pereta	\$502	\$538
Finlândia	Markka	10\$37	11\$28
França	Franco	9\$20	10\$30
Holanda	Florim	19\$49	21\$17
Inglaterra... ..	Libra	88\$12	95\$68
Itália	Lira	\$041	\$045
Japão	Iene	\$159	\$171
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	7\$77	8\$44
Senegal	C. F. A.	\$184	\$200
Suécia... ..	Coroa	9\$98	9\$87
Suíça	Franco	24\$14	25\$13
Venezuela... ..	Bolívar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$771	\$838

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 16 de Junho de 1980. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que foram requeridas as pensões deixadas pelos seguintes associados:

1.º Por óbito de Lucília Nunes de Pina, que foi servente assalariada da Residência do Governo, por sua filha Maria Eduarda de Fátima de Pina;

2.º Por óbito de Domingos Rocha Semedo, que foi motorista dos Serviços de Obras Públicas, pela sua filha, Eunice da Palma Rocha Semedo; e

3.º Por óbito de Honorato Maria das Dores, que foi agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal, pela sua viúva Rosa Antónia Almeida das Dores.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos às mesmas pensões, ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono das pensões, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 12 de Junho de 1980. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(87)

ÉDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que foram requeridos os subsídios por morte e funeral dos seguintes associados:

1.º Por óbito de Lucília Nunes de Pina, que foi servente assalariada da Residência do Governo, por sua filha Maria Eduarda de Fátima de Pina;

2.º Por óbito de Carlos Barbosa da Silva, que foi zelador do ex-quadro administrativo do Maio, por sua viúva Adosinda Nunes da Silva;

3.º Por óbito de Alfredo Teixeira Cortés, que foi agente de 2.ª classe, pela sua viúva Maria Sábado Mendes;

4.º Por óbito de Honorato Maria das Dores, que foi agente de 1.ª classe da Polícia Económica Fiscal, pela sua viúva Rosa Antónia Almeida das Dores; e

5.º Por óbito de Américo Medina, que foi piloto-prático da Direcção-Geral da Marinha e Portos, por sua viúva Maria Amélia Fonseca Medina.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 12 de Junho de 1980. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(88)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Cível da Região de 1.ª Classe da Praia

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito do Tribunal Cível da Região de Primeira Classe da Praia, correm éditos de seis meses, contados da segunda publicação deste anúncio, citando Benício António da Moura, casado, trabalhador, de 42 anos de idade, filho de Alvarino Afonso da Veiga e de Antónia Lopes Varela, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, com última residência conhecida em Palha Carga do Engenho, agora ausente em parte incerta, para no prazo de vinte dias, posterior àquele dos éditos, impugnar, na Acção especial de justificação de ausência n.º 164/80, requerida pela sua mulher Fernanda Dias Fernandes, casada, emigrante, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ora residente em 17-A Chatherin Bermanstaat, Rotterdam, a sua alegada em parte incerta.

No mesmo prazo são citados por éditos de sessenta dias, igualmente contados da segunda e última publicação deste, os interessados incertos para no prazo de vinte dias, depois de decorridos os dos éditos, impugnarem a referida ausência daquele Benício António da Moura.

Praia, 16 de Junho de 1980. — O Juiz de Direito, *Carlos Veiga*.

O Escrivão de Direito do Tribunal Cível, *Manuel António Vieira de Andrade*.

(89)